



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

Estado do Rio Grande do Sul

R: Exp. João Moreira Alberto, 181 – Cep 98.170-000

Fone (55)3272 7500 – www.tupancireta.rs.gov.br

DECRETO Nº 5568/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei nº 4076 de 19/12/2018 - LOA 2019;

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 103.720,00** (Cento e três mil, setecentos e vinte reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
03.01.04.122.1101.2.020	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 8.600,00
06.01.04.122.0008.2.019	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 1.000,00
08.04.12.361.0089.2.046	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 1.800,00
08.04.12.361.1101.2.039	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 2.800,00
11.01.10.122.0035.2.074	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R\$ 5.000,00
11.02.10.301.0035.2.084	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40	R\$ 5.000,00
11.02.10.301.0035.2.203	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40	R\$ 3.520,00
11.02.10.301.0035.2.082	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4500	R\$ 50.000,00
11.02.10.301.0039.2.156	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4501	R\$ 19.000,00
15.01.04.122.1005.2.171	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 2.000,00
15.02.27.812.180.2.054	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

Estado do Rio Grande do Sul

R: Exp. João Moreira Alberto, 181 – Cep 98.170-000

Fone (55)3272 7500 – www.tupancireta.rs.gov.br

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
03.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	R\$ 8.600,00
06.01.04.122.0008.2.019	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 1.000,00
08.04.12.361.0089.2.046	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 3.600,00
08.04.12.361.1101.2.039	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	R\$ 1.000,00
11.01.10.122.0035.2.074	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40	R\$ 5.000,00
11.02.10.301.0035.2.084	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40	R\$ 5.000,00
11.02.10.301.0035.2.203	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R\$ 3.520,00
11.02.10.301.0035.2.077	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4500	R\$ 10.000,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	4500	R\$ 10.000,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4500	R\$ 15.000,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4500	R\$ 15.000,00
11.02.10.301.0039.2.156	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4501	R\$ 5.000,00
11.02.10.301.0039.2.156	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4501	R\$ 14.000,00
15.01.04.122.1005.2.171	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 2.000,00
15.02.27.813.180.1.031	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 25 de Fevereiro de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA

Prefeito Municipal